



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA Dr. Tobias Lima, 1.370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202

Reunião Ordinária

Ata nº 04/2024: Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, para cumprirem a pauta I-Acolhida e boas-vindas, II- Leitura da ata da reunião anterior, III- Leitura de ofício recebidos, IV- Análise de prestação de contas e folhas de pagamento ferente ao mês de fevereiro/2024 (câmara de estudos), V- Espaço FUNDEB, VI- outras demandas, VII- Encerramento e apontamentos; a saber dos presentes: **Representante da Secretaria Municipal de Educação:** Maria Helena Venturini Fernandes (titular); **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:** Magda Gasparini Silva (titular); **Representante do Departamento Jurídico:** Aryadne Silva Marino (titular); **Representante do Departamento Municipal de Recursos Humanos:** Milena Garcia de Souza Caom (titular); **Representante Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:** Monisa Rocha Garcia Larocca, (titular), Nathália da Silva Golveia Maia; **Representante do Magistério Municipal da Educação Básica – Ensino Fundamental:** Rosangela de Barros Toledo (suplente); **Representante das redes privadas e estadual da Educação básica e Profissional Média:** Lucas Dias Dionísio (titular); **Representantes de Dirigentes de Unidades escolares da Rede Municipal:** Antonio Gandini Junior (titular); **Representante dos Funcionário Públicos da Rede Municipal:** Rosely Godoy (titular). Justificou a ausência: Representante do Departamento Municipal de promoção e assistência social: Lucimara Elaine Lopes (titular); Representante Das entidades filantrópicas da Educação Básica: Lucia Helena Felipe (titular); Representante das redes privadas e estadual da Educação básica e Profissional Média: Andréia de Souza Zanelatto (suplente); Representante do Magistério Municipal de Educação Básica - Educação Infantil: Joyce Monteiro Emiliano (titular), Jennifer Roberta de Lima Oliveira (supente). A vice-presidente, Milena Caom agradeceu a presença de todos e justificou a ausência da presidente Joyce Monteiro e deu início à reunião realizando a leitura dos ofícios recebidos do Sr. Miguel Quesada que questionava sobre a cobrança de serviço em unidade pública e ausência de intérprete para aluno na rede no período em que são realizadas as oficinas. Após alguns minutos de discussão sobre a pauta, a conselheira Milena, pede que a conselheira Aryhadne, representante do departamento jurídico se manifeste com relação ao assunto tratado, em resposta disse que entende, com relação ao questionamento do valor cobrado de taxa de material, é a secretaria municipal de educação é o órgão responsável para dar a resposta correta, e que não pode ser obrigatória essa cobrança, porém, quem quiser pode contribuir. A conselheira Maria Helena fala que quem recebe doações nas unidades é a APM – Associação de Pais e Mestres e que quando utiliza a verba deve sair com nota fiscal e que o pedido do sr. Miguel Quesada é para que o conselho delibere em relação ao assunto, o conselheiro Antônio Gandini pergunta à conselheira maria helena como os conselheiros devem fazer isso, e questiona se teria uma lei específica para isso. A vice-presidente faz novamente a leitura dos questionamentos sobre a cobrança da taxa de materiais, após a discussão dos membros sobre o assunto, fica definido que o conselho vai oficiar a secretaria de educação sobre o assunto e sugerir que façam um parecer jurídico sobre estes questionamentos, devido essa ser uma prática que já ocorre há muito tempo. O ofício foi elaborado na própria reunião e será encaminhado à secretaria de educação para análise e providências. Com relação ao outro assunto questionado pelo sr. Miguel Quesada foi com relação ao aluno deficiente auditivo que



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA Dr. Tobias Lima, 1.370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202

estava sem intérprete e a conselheira Maria Helena representante da secretaria de educação nos informou que já foi realizado a contratação da professora intérprete para os dois períodos de estudos do aluno, agora no mês de março. Em relação à câmara de estudos da folha de pagamentos e recursos próprios, as conselheiras Rosângela e Rosely nos informaram que foi constatado o pagamento de uma conta de luz que não pertencia aos órgãos da educação e sim a secretaria de saúde, portanto, foi solicitado um estorno desse valor para conta da educação, devendo ser averiguado se realmente este estorno ocorreu. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada pela conselheira, Milena Caom. A ata segue assinada pelos presentes. Bebedouro, data supra.

Luiz Manoel

Nathálio Gouvêas Maia
